Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
. www.canoinhas.sc.gov.br (47)3622-3396 (47) 3622-3804

PORTARIA Nº 07/2018.

CONCEDE ADICIONAL DE TEMPO INTEGRAL

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o adicional de Tempo Integral de 30% (trinta por cento), a servidora **Vanessa Langer,** ocupante temporária do cargo de Contadora do Legislativo, a partir do dia 12/01/2018.

Art. 2º - As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 12 de janeiro de 2018.

Coronel Mário
Presidente

Zenici Dreher
1º Secretária

Telma Bley
2º Secretária